



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF nº *****, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado **ÁVILA COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 33.430.035/0001-10, com sede na Rua Oneide Teixeira de Oliveira, nº 48, Bairro Centro, Conceição da Barra de Minas/MG, CEP: 36.360-000, neste ato representada por Filipe Oliveira Ávila Curi, portador do CPF sob nº *****, doravante denominada simplesmente, contratada, resolvem celebrar o 5º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas QUINTA e DÉCIMA TERCEIRA do contrato resultante do processo de licitação nº 70/2021, decorrente do processo de dispensa nº 14/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE IMPRENSA, RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO PARA DEMANDA DO GABINETE, SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTOS, DIVISÕES, SETORES E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES**, que passa a ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO:

Em conformidade com as disposições contratuais e com fundamento no índice de correção monetária INPC, o valor da mensalidade contratada fica reajustada para **R\$ 4.239,99 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO:

A vigência do presente instrumento fica prorrogada até 31 de dezembro de 2025, a contar da data de 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 17 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES
Prefeito Municipal

ÁVILA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 33.430.035/0001-10

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____